

PROTOCOLO
27467/2019

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
41/2019**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para inscrição de 3 (três) servidores para adquirir conhecimentos e sanar duvidas direcionadas a avaliação de desempenho de estágio probatório - CAEP, no dia 14 de agosto de 2019 em Curitiba/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Número do processo: 0027467/2019

Número único: 559.995.YRJ-49

Protocolado em: 18/07/2019 16:14

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Autorização para curso dia 14/08/2019 - Avaliação de Desempenho para integrantes da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Requerente: 68288 - SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA

CPF do requerente: 070.559.419-03

Endereço: Rua ALZIRO ZARUR Nº 445 - CEP: 81910-240

Complemento:

Telefone: (61) 3315-2425

Município: Curitiba - PR

Bairro: SÍTIO CERCADO

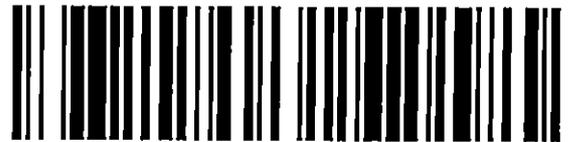
E-mail:

Beneficiário: .

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Requerimento	
2	Requerimento	
3	Requerimento	
4	Requerimento	
5	Requerimento	
6	Requerimento	
7	Requerimento	
8	Requerimento	
9	Requerimento	
10	Requerimento	
11	Requerimento	





MEMO. 144/2019 – DRH

Fazenda Rio Grande, 18 de Julho de 2019.

A Secretaria Mun. de Administração

Solicitamos autorização para que as servidoras abaixo realizem o curso oferecido pela Instituição UNIPUBLICA, que será realizado no dia 14 de Agosto de 2019, em Curitiba – Paraná, com custo total de R\$ 1.422,00 (mil quatrocentos e vinte e dois), conforme documentação em anexo.

Tal solicitação se faz necessária pela necessidade de adquirir conhecimentos e sanar dúvidas direcionadas à Avaliação de Desempenho, tendo em vista que as servidoras em questão compõem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP (Portaria 107/2019 de 12 de Junho de 2019).

- Paula Roberta Pedriconi Bronkow – matrícula 351242
- Ana Caroline Leite – Matrícula 352459
- Suellen Cristina Taborda Vieira de Lima – Matrícula 353359

Atenciosamente,

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 4652/2018



MEMO. 150/2019 – DRH

Fazenda Rio Grande, 30 de Julho de 2019.

A Secretaria Mun. de Administração

Conforme solicitação, segue os valores discriminados abaixo referente a autorização do curso oferecido pela Instituição UNIPUBLICA, que será realizado no dia 14 de Agosto de 2019, em Curitiba – Paraná, com custo total de R\$ 1.422,00 (mil quatrocentos e vinte e dois):

Matrícula	Servidor	Valor Unitário
351242	Paula Roberta Pedriconi Bronkow	R\$ 474,00
352459	Ana Caroline Leite	R\$ 474,00
353359	Suellen Cristina Taborda Vieira de Lima	R\$ 474,00

Atenciosamente,

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014


Suellen Cristina Taborda Vieira de Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 107/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 11.227.107/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 575141-1

ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 39 - CENTRO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 184097/2019

EMITIDA EM: 28/05/2019

VÁLIDA ATÉ: 24/09/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9F04.631E.0D66.4F0E-5.B3DD.A13B.D757.14C3-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.227.107/0001-93

Razão Social: UNIPUBLICA UNIAO P QUAL DESE PROF LTDA

Endereço: R EBANO PEREIRA 44 8 ANDAR CJ 804 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2019 a 18/08/2019

Certificação Número: 2019072003350906978980

Informação obtida em 02/08/2019 15:10:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020226686-46



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.227.107/0001-93**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Certidão nº: 169139741/2019

Expedição: 14/03/2019, às 10:48:22

Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO**
P R O F I S S I O N A L L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.227.107/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
LTDA
CNPJ: 11.227.107/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:43 do dia 14/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2019.

Código de controle da certidão: **E5C0.9CC7.7C92.8EB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18/07/2019

Gmail - Fwd: Matrícula realizada no curso Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar Curso Completo



Suellen Taborda <su.taborda87@gmail.com>

Fwd: Matrícula realizada no curso Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar Curso Completo

Jaqueline <jaqueline@unipublicabrasil.com.br>
Para: su.taborda87@gmail.com

18 de julho de 2019 13:39



----- Mensagem original -----

Assunto: Matrícula realizada no curso Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar Curso Completo

Data: 2019-07-18 13:23

De: Unipública <matricula@unipublicabrasil.com.br>

Para: ANA CAROLINE LEITE <ana.caroline1012@hotmail.com>



Olá ANA CAROLINE LEITE,

Gostaríamos de agradecer por escolher a Unipública!



Veja abaixo todos os dados da sua matrícula

Matrícula: **25290**

Data de Aquisição: 18/07/2019 às 13:23

Termos e Condições de Matrícula: [clique aqui](#)

Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar Curso Completo

Data: 13, 14, 15 e 16 de Agosto de

Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 18 horas horas



Pagamento

Forma de Pagamento: Boleto

O pagamento é feito através de boleto ou cheque nominal a Unipública União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda -EPP, inscrita no CNPJ nº: 11.227.107/0001-93



18/07/2019

Gmail - Fwd: Matrícula realizada no curso Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar Curso Completo

■ Dúvidas?

■ 41) 3099-5454



--
Atenciosamente,



Jaqueline De Quadros
Depto. Comercial
jaqueline@unipublicabrasil.
com.br

 (41) 3099-5454

 (41) 9 9758-7226

 www.unipublicabrasil.com.br

 Cursos Presenciais

 Cursos Online

 Pós-Graduação



18/07/2019

Gmail - Fwd: Matrícula realizada no curso Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar Curso Completo



Suellen Taborda <su.taborda87@gmail.com>

Fwd: Matrícula realizada no curso Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar Curso Completo

Jaqueline <jaqueline@unipublicabrasil.com.br>
Para: su.taborda87@gmail.com

18 de julho de 2019 13:39



----- Mensagem original -----

Assunto: Matrícula realizada no curso Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar Curso Completo

Data: 2019-07-18 13:23

De: Unipública <matricula@unipublicabrasil.com.br>

Para: PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW <rhfolha@hotmail.com>



Olá PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW,

Gostaríamos de agradecer por escolher a Unipública!



Veja abaixo todos os dados da sua matrícula

Matrícula: **25289**

Data de Aquisição: 18/07/2019 às 13:23

Termos e Condições de Matrícula: [clique aqui](#)

Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar Curso Completo

Data: 13, 14, 15 e 16 de Agosto de

Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 18 horas horas



Pagamento

Forma de Pagamento: Boleto

O pagamento é feito através de boleto ou cheque nominal a Unipública União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda -EPP, inscrita no CNPJ nº: 11.227.107/0001-93



18/07/2019

Gmail - Fwd: Matrícula realizada no curso Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar Curso Completo

■ Dúvidas?

■ 41) 3099-5454



--
Atenciosamente,



Jaqueline De Quadros
Depto. Comercial
jaqueline@unipublicabrasil.
com.br

 (41) 3099-5454

 (41) 9 9758-7226

 www.unipublicabrasil.com.br

 Cursos Presenciais

 Cursos Online

 Pós-Graduação

18/07/2019

Gmail - Matrícula realizada no curso Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar Curso Completo



Suellen Taborda <su.taborda87@gmail.com>

Matrícula realizada no curso Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar Curso Completo

Unipública <matricula@unipublicabrasil.com.br>

18 de julho de 2019 13:21

Para: SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA <su.taborda87@gmail.com>



Oiá SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA,

Gostaríamos de agradecer por escolher a Unipública!



Veja abaixo todos os dados da sua matrícula

Matrícula: **25288**

Data de Aquisição: 18/07/2019 às 13:21

Termos e Condições de Matrícula: [clique aqui](#)

Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar Curso Completo

Data: 13, 14, 15 e 16 de Agosto de

Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 18 horas horas



Pagamento

Forma de Pagamento: Boleto

O pagamento é feito através de boleto ou cheque nominal a **Unipública União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda -EPP**, inscrita no CNPJ nº: 11.227.107/0001-93

SOLICITE O BOLETO ATRAVÉS DO CHAT

Dúvidas?

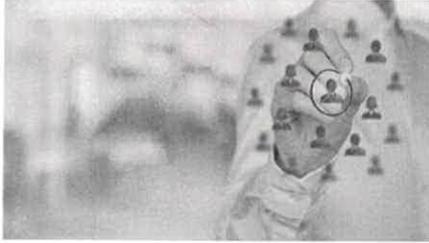
18/07/2019

Gmail - Matrícula realizada no curso Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar Curso Completo



 41) 3099-5454





Curso: Avaliação de Desempenho - e Demissão Disciplinar Curso Completo

Data: 13, 14, 15 e 16 de Agosto de 2019

Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 18 horas horas

Programação:

Valorizar os Bons, Punir os Ruins e Purificar a Equipe

Dia 13 - das 14h às 17h

1. Otimizando para Purificar:
 - a. Motivação
 - b. Capacitação
 - c. Aproveitamentos funcionais
 - d. Orientações corretivas
2. Controle disciplinar como ferramenta pedagógica:
 - a. Melhoria da eficiência
 - b. Para evitar falhas e responsabilizações
 - c. Promove o aumento da produção
 - d. Reduz gastos
3. Teoria Geral da Infração Administrativa
4. Regras de conduta, ilícito e sanção
5. Caracterização da infração administrativa:
 - a. Desvalor de conduta
 - b. Resultado
6. O dever de representar:
 - a. Cautelas
 - b. Elementos básicos na representação
7. Princiologia do Processo Administrativo
8. A importância do PAD (Processo Administrativo Disciplinar)



Jonias de Oliveira

Advogado, professor universitário, pós-graduado em...
 . [±]

Plano de Carreira dos Servidores Municipais

Dia 14 - das 9h às 12h

1. Fundamentação
2. Motivações e razões
3. Consequências positivas e negativas dos atos
4. Os avanços na carreira
5. Impedimentos e interrupções na carreira
6. Progressão e/ou promoção
7. Competências e habilidades
8. Conhecimento e merecimento
9. A valoração dos títulos
10. Estudos de casos



Jonias de Oliveira

Advogado, professor universitário, pós-graduado em...
 . [±]

Avaliação de Desempenho

Dia 14 - das 14h às 17h

1. A regulamentação local

Lucimara Oldani

3. A característica dos avaliadores
4. Periodicidade das avaliações
5. Estágio probatório e estáveis
6. Comissionados, cedidos e afastados
7. O direito recursal
8. As consequências da avaliação negativa
9. Análise da jurisprudência
10. Estudos de casos
11. Fornecimento de modelos



Advogada – professora - Mestre em Planejamento Público e . . .
[±]



Sindicâncias Funcionais

Dia 15 - das 9h às 12h

1. Teoria Geral da Infração Administrativa
2. Regras de conduta, ilícito e sanção
3. Caracterização da infração administrativa:
 - a. Desvalor de conduta
 - b. Resultado
4. O dever de representar:
 - a. Cautelas
 - b. Elementos básicos na representação
5. Principiologia do Processo Administrativo
6. Sindicância Procedimento
7. Sindicância Processo
8. Passo a passo da sindicância



**Lucimara Oldani
Taborda Coimbra**
Advogada – professora - Mestre em Planejamento Público e . . .
[±]

Processo Administrativo Disciplinar - PAD

Dia 15 - das 14h às 17h

1. Razões do PAD
2. Fases:
 - a. Instauração
 - b. Inquérito (instrução, defesa e relatório)
 - c. Julgamento
3. Nulidades, recursos e revisão
4. Infrações administrativas em espécies
5. Outros temas relevantes:
 - a. Afastamento cautelar
 - b. Servidor em estágio probatório
 - c. Compromisso de ajustamento de conduta
 - d. Comunicabilidade de instâncias
6. Jurisprudência e estudo de casos



**Lucimara Oldani
Taborda Coimbra**
Advogada – professora - Mestre em Planejamento Público e . . .
[±]

Plano de Carreira do Magistério Municipal

Dia 16 - das 9h às 12h

1. Fundamentação Constitucional
2. As Exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB
3. As Deliberações do Conselho Nacional de Educação
4. O Plano Municipal de Educação
5. O Fundeb
6. O piso nacional do magistério:
 - a. as regras da lei 11.738/08
 - b. a evolução jurisprudencial
 - c. procedimentos no município
 - d. a participação da União Federal
 - e. tabelas e reajustes
 - f. os limites de gastos com pessoal da LRF
7. Peculiaridades e especificidades da carreira
8. Promoção e progressão
9. Ampliação de jornada



José Dorival Perez
Abrir Currículo Lattes

Valor do Investimento
R\$ 2190 reais

O pagamento é feito através de boleto ou cheque nominal a **UNIPÚBLICA União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda -EPP**, inscrita no CNPJ nº: **11.227.107/0001-93**

Mais informações:

(41) 3099-5454
contato@unipublicabrasil.com.br

Redes Sociais:



UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

QUARTA ALTERAÇÃO

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Fl. 1 de 8

FRANK WILLIAN ÁVILA E SILVA, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, data nascimento 18/02/1986, natural de Ubitatã - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.567.036-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.753.779-70, residente e domiciliado em Pinhais - PR, Rua Arapongas n.º 1554, sobrado 01, Bairro Alto Tarumã, CEP: 83325-320 e **BRUNO RICARDO ÁVILA E SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, data nascimento 25/11/1987, natural de Campina da Lagoa - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.974.874-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 063.035.329-85, residente e domiciliada em Pinhais - PR, Rua Rolândia n.º 1413 casa 05 - Bairro Alto Tarumã, CEP: 83325-323, únicos sócios da sociedade empresaria limitada, "UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP", com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Clotário Portugal n.º 39, Centro, CEP: 80410-220, inscrita no CNPJ sob n.º 11.227.107/0001-93 com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41206603545 em 07/10/2009 e ultima alteração sob n.º 20157339521 em 19/11/2015, resolvem modificar o seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que era: Prestação de Serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial passa a ser: Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação, Educação Superior - Graduação, Educação Profissional de Nível Tecnológico, Educação Superior - Pós - Graduação e Extensão, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB N.º 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

QUARTA ALTERAÇÃO

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 2 de 8



CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**

**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP**

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

FRANK WILLIAN ÁVILA E SILVA, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, data nascimento 18/02/1986, natural de Ubitatã – PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.567.036-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.753.779-70, residente e domiciliado em Pinhais – PR, Rua Araçongas n.º 1554, sobrado 01, Bairro Alto Tarumã, CEP: 83325-320 e **BRUNO RICARDO ÁVILA E SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, data nascimento 25/11/1987, natural de Campina da Lagoa - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.974.874-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 063.035.329-85, residente e domiciliada em Pinhais – PR, Rua Rolandia n.º 1413 casa 05 – Bairro Alto Tarumã, CEP: 83325-323, únicos sócios da sociedade empresaria limitada, “UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP”, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Clotário Portugal n.º 39, Centro, CEP: 80410-220, inscrita no CNPJ sob n.º 11.227.107/0001-93 com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41206603545 em 07/10/2009 e ultima alteração sob n.º 20157339521 em 19/11/2015 RESOLVEM, consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Ávila
[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB N.º 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

QUARTA ALTERAÇÃO

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Fl. 3 de 8

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de “UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP”, e terá sede e domicílio na Rua Desembargador Clotário Portugal n.º 39, Centro, CEP: 80410-220, Curitiba, Paraná.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
1. Frank Willian Ávila e Silva	50.000	50	50.000,00
2. Bruno Ricardo Ávila e Silva	50.000	50	50.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

Cláusula terceira: O objeto social da sociedade será: Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação, Educação Superior - Graduação, Educação Profissional de Nível Tecnológico, Educação Superior – Pós – Graduação e Extensão, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB Nº 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

QUARTA ALTERAÇÃO

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Fl. 4 de 8

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá aos sócios, Frank Willian Ávila e Silva e Bruno Ricardo Ávila e Silva, os quais competem, individualmente ou em conjunto o uso da firma com o poder e atribuição de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Fica facultado aos administradores nomear procuradores para representar a sociedade, devendo instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Boa

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços intermediários, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, da qual será lavrada ata para posterior registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da lavratura e manutenção de livro de Atas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB Nº 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

QUARTA ALTERAÇÃO

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Fl. 5 de 8

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios ocorrerá, ordinariamente, nos primeiros quatro meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, sendo, em ambos os casos, convocados por escrito, com obtenção individual de ciência e dispensadas às formalidades de publicação do anúncio, conforme ¶ 6º do artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião de sócios quanto estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do ¶ 3º do artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Ressalvado o disposto no Parágrafo Segundo da presente cláusula, os sócios deliberação em reunião sobre as seguintes matérias: aprovação das contas da administração e destinação de resultados do exercício; designação e destituição dos administradores; alteração do contrato social; fusão, cisão, incorporação e dissolução da sociedade; pró-labore dos sócios; e pedido de concordata.

Parágrafo Quarto: A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de detentores de no mínimo ¼ (três quartos) do capital social, e em Segunda convocação, com qualquer numero.

Parágrafo Quinto: As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a lei exija ou permita quorum diferente aqui estabelecido.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB N° 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

QUARTA ALTERAÇÃO

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Fl. 6 de 8

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram para efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que o valor da receita bruta anual da sociedade não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no inciso II do artigo 2.º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3.º daquela Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB Nº 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

QUARTA ALTERAÇÃO

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Fl. 7 de 8

Cláusula Décima Quinta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, e, supletivamente, com base nas disposições da Lei das Sociedades Anônimas aplicáveis as Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Décima Sexta: Os sócios declaram para efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que o valor da receita bruta anual da sociedade não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no inciso II do artigo 2.º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3.º daquela Lei.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de Curitiba - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB N° 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

QUARTA ALTERAÇÃO

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Fl. 8 de 8

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.



[Handwritten signature]

Frank Willian Ávila e Silva



[Handwritten signature]

Bruno Ricardo Ávila e Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB Nº 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURTIBA
 Rua Cândido Lopes, nº 234 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80.420-040
 Fone: (41) 3046-7782 - E-mail: oficio@10tabelionato.com.br

Selo Nº Hn058.09Uat.8xxM-UUak4.FXAL9
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeiro a firma de **FRANK WILLIAM AVILA E SILVA**, *0185* F1GA2ESB7-83204D-10*. Dou fé. Curitiba-PR, 27 de fevereiro de 2019.
 Em Tez de Verbo

Mariana Cristina Longhi Vitcel - Escrevente
 Inscrições: R\$4.41 (1990 42 40), São Funarpen: R\$0,80, Funarjus: R\$2,10, PADSP: R\$0,42

Qualquer erro de digitação será considerado como indicio de adulteração.



10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURTIBA
 Rua Cândido Lopes, nº 234 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80.420-040
 Fone: (41) 3046-7782 - E-mail: oficio@10tabelionato.com.br

Selo Nº rn0t9.HQB1P.Hse6z-nJuuC.pAGsW
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeiro a firma de **BRUNO RICARDO AVILA E SILVA**, *0185* F4PZ1TV-755684-10*. Dou fé. Curitiba-PR, 28 de fevereiro de 2019.
 Em Tez de Verbo

Mariana Cristina Longhi Vitcel - Escrevente
 Inscrições: R\$4,41 (1990 42 40), São Funarpen: R\$0,80, Funarjus: R\$2,10, PADSP: R\$0,42

Qualquer erro de digitação será considerado como indicio de adulteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB Nº 20190903589.
 PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901015079. NIRE: 41206603545.
 UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 PROFESSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

MUNICÍPIO DE FAZENDA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/08/2019 a 08/08/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Coleta: 219/2019 Data: 08/08/2019

Fornecedor: 9458 - UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIF. E DESENV. PROFISSION

1	inscrição de 3 (Três) servidores para adquirir conhecimento	Tx		3,000	474,0000	1.422,00	Não
---	---	----	--	-------	----------	----------	-----

Total do Fornecedor: 1.422,00
 Total Itens Vencedores: 0,00
 Total da Coleta: 0,00

Eduardo D. Scheilveraski
 Compras e Licitações
 Mat. 356.649



PROTOCOLO Nº 27467/2019
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS



- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Convite | <input type="checkbox"/> Concorrência |
| <input type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso |
| <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços | <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Inexigibilidade de licitação para inscrição de 3 (Três) servidores para adquirir conhecimentos e sanar dúvidas direcionadas a avaliação de desempenho de estágio probatório - CAEP, no dia 14 de agosto de 2019 em Curitiba/PR. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.422,00 (mil quatrocentos e vinte e dois reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, de acordo com a disponibilidade financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte
42	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.39	1000
43	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.39	1510

5) RECURSOS FINANCEIROS

Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade

Não há previsão recursos financeiros

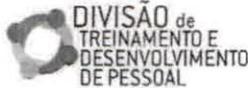
6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

08/08/2019

Eduardo Duarte Scheivaraski
Compras e Licitações
Matrícula 356649

Givanildo Francisco Pego
Matricula - 349.543
Contador CRC/PR 04681/O-3

Cássia Cristina de S. Almeida
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 4720/2018



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal
Avenida Paraná, 1408, 3.º piso, sala 60, bairro Pioneiros
CEP: 83.833-012
Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3627-8513
treinamento.frg@gmail.com



PARECER TÉCNICO N.º 41/2019 – DT&DP
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 27467/2019

Atendendo ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, procede-se análise do Processo Eletrônico n.º 27467/2019, no qual consta a solicitação de participação de servidoras públicas municipais no curso Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar, a ser realizado entre os dias 13 e 16 de agosto de 2019, em Curitiba/PR.

1. Preliminarmente, destaca-se que, conforme preconiza o Decreto Municipal n.º 4844/2018, de 03/12/2018, esta Divisão se limita à análise da relevância da participação de servidores públicos em ações de capacitação, por intermédio do exame pormenorizado entre as atribuições do cargo e/ou função dos requerentes e o conteúdo do evento, não cabendo a este departamento a análise jurídica, administrativa e de conveniência e oportunidade.

2. Objetivando a correta aplicação do que dispõe o Decreto supracitado, entende-se como servidores aqueles selecionados por concurso público para ocupar cargo público¹.

3. Considerando que o capital humano é o principal fator responsável pela competência e sucesso nas organizações², compreende-se que a capacitação profissional, fomentada pela aprendizagem de novas habilidades, conhecimentos e atitudes, torna-se fundamental para a conquista da eficiência e eficácia organizacional. Corroborando esta afirmação, é possível dizer que o desenvolvimento de uma organização está diretamente relacionado à capacidade de desenvolver pessoas e ser desenvolvido por pessoas³.

4. Embora o aprendizado faça referência à aquisição de conhecimento, habilidades, competências, atitudes ou comportamentos, o foco do Treinamento e Desenvolvimento não é que os servidores aprendam por aprender, mas que os treinandos possam desenvolver suas competências pessoais e profissionais face ao alcance das metas e objetivos institucionais. Neste sentido, entende-se que o interesse público, ou seja, a busca contínua pela excelência na prestação de serviços públicos configura-se como o principal fator de motivação e interesse de servidores na participação de ações de capacitação.

5. Como justificativa, a requerente assinala a *necessidade de adquirir conhecimentos e sanar dúvidas direcionadas à Avaliação de Desempenho, tendo em vista que as servidoras em questão compõem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP*.

6. Pressupõe-se que a organização didático-pedagógica e curricular do curso é coerente, adequada e suficiente para conduzir os participantes ao objetivo almejado.

Diante do exposto até aqui, depreende-se que é **pertinente** a participação das servidoras no curso, pois há correlação e compatibilidade entre o cargo ocupado e/ou função exercida por estas e o tema do evento em tela.

Por fim, ressalta-se que:

a) Considerando que a avaliação do treinamento oferece uma forma de compreender os investimentos e os resultados positivos que o treinamento produz e fornece as informações necessárias para melhorar a eficiência e eficácia das ações de capacitação⁴; e, considerando que as ações de capacitação com foco em resultados consistem em assegurar que os conhecimentos e habilidades que terão maior impacto na instituição são aquelas que estão, de fato, sendo aprendidas e aplicadas⁵, esta Divisão informa que será encaminhada aos participantes a Avaliação de Impacto de Treinamento, escala que tem por finalidade compreender os efeitos produzidos pelo treinamento em seus níveis subsequentes de desempenho, motivação, autoconfiança e abertura do participante a mudanças nos procedimentos e processos de trabalho⁶.

b) Tendo em vista que a Divisão de Treinamento e Desenvolvimento tem como missão tornar a Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande uma instituição que abrace a cultura de aprendizado permanente, possibilitando que os servidores adquiram e compartilhem conhecimento continuamente em busca de soluções inovadoras, adaptação e mudança, comunicamos que os servidores poderão ser convocados pela Administração Pública Municipal para disseminar os conhecimentos adquiridos no evento em tela, obtendo o devido apoio desta Divisão.

É o parecer. À consideração superior.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2019.



Michel Cleiton Andersson Daversa
Coordenação da Escola de Administração Pública
Divisão de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal

¹MAZZA, A. **Manual de direito administrativo**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

²ULRICH, D. **Os campeões de recursos humanos: inovando para obter os melhores resultados**. 6.ed. São Paulo: Futura, 1998.

³DUTRA, J. S. **Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas**. São Paulo: Atlas, 2009.

⁴WART, M. V.; CAYER, N. J.; COOK, S. **Handbook of training and development for the public sector**. San Francisco: Jossey-Bass, 1993.

⁵MILIONI, B. **Manual de avaliação dos resultados em treinamento e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2012.

⁶ABBAD, G. Um modelo integrado de avaliação de impacto de treinamento no trabalho – IMPACT. **Tese de Doutorado** não publicada. Universidade de Brasília, 1999.



Protocolo nº 27467/2019 Requerente: S.M.A

Ofício nº _____/____

Ao Juridico,
Para analise e parecer quanto ao pedido de inscrição.

~~Eduardo D. Scheivaraski~~
~~Compras e Licitações~~
~~Mat. 356.649~~

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 575/2019



Processo nº 27467/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Administração - a inscrição de três servidores do município no "Curso Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar" a realizar-se nos dias 13 à 16 agosto em Curitiba/PR, com inscrição no valor total de R\$ 1.422,00 (mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Desde já saliento que não é objeto de análise jurídica a efetiva existência de interesse público na participação de servidores no congresso e a justificativa apresentada¹ e que a aceitação ou não da mesma como suficiente se dará com a autorização ou não do Prefeito Municipal para realização do procedimento.

Da análise do processo, temos que: o processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, foram atestadas as informações das dotações orçamentárias e existência de recursos. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

A licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Oportuno ainda ressaltar o entendimento trazido pela decisão 439/1998 do Tribunal de Contas da União:

TCU – Decisão 439/1998 - Plenário

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

Apenas para restar consignado, o valor total não ultrapassa o limite legal para dispensa de licitação.

¹ Tratam-se de critérios de mérito administrativo.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Portanto é juridicamente possível a inexigibilidade de Licitação, conforme dispõe o art. 25, "caput" e seu inc. II, da Lei Federal 8.666/1.993 combinado com os requisitos legais do art. 26 da mesma Lei.

Também há Parecer Técnico da Divisão de Recursos Humanos favorável a participação da servidora no referido evento.

Ressalte-se, por fim, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade do objeto, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de agosto de 2019.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1

Data: 12/08/2019

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 16
Número do processo: 0027467/2019



Número do processo: 0027467/2019 **Situação:** Em análise
Requerente: 68288 - SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Em trâmite: Não

Código do parecer: 16 **Número do processo:** 0027467/2019

Local do parecer: 007.003.007 - GP-05

Conclusivo: Não

Data e hora: 12/08/2019 14:21:30

Parecer: O valor é referente apenas do dia 14. Ou seja, iremos participar apenas de um painel. Ratifico que o valor é somente o dia 14 curso das 14h as 17h com o valor unitário de 474,00 totalizando o valor de 1.422,00. Lembramos ainda, que o curso haverá certificado após a conclusão.

Fazenda Rio Grande - PR, 12 de Agosto de 2019.

Suellen Taborda



PROTOCOLO Nº 27467/2019

MEMORANDO Nº 144/2019

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos

Ao Jurídico.

Considerando que o cronograma do evento é 13, 14, 15 e 16 de Agosto, e que o pedido para participação do curso é apenas para o dia 14, solicito análise e parecer. Cabe informar que, conforme consta no parecer do processo, o valor de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais) por pessoa é equivalente apenas para o dia 14.

Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210

12/08/2019



Protocolo nº 27467/2018

Pela informação prestada, inexistente óbice para a contratação.
12.08.18

Fábio Julio Nogara
OAB/PR 41.224
Matrícula 350.950

A Administração.

Do Secretário para análise, após encaminhar ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210

12/08/2018

Claudemir José Andrada
Secretário M. de Administração

AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES
LEGAIS. EM 14/08/18
PREFEITURA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 27467/2019
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 41/2019



Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

OBJETO: Inexigibilidade de licitação para inscrição de 3 (três) servidores para adquirir conhecimentos e sanar duvidas direcionadas a avaliação de desempenho de estágio probatório - CAEP, no dia 14 de agosto de 2019 em Curitiba/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração..

PESSOA JURÍDICA: UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP
CNPJ: 11.227.107/0001-93

VALOR: R\$ 1.422,00 (Um mil quatrocentos e vinte e dois reais).

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
42	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.39	1000
43	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.39	1510

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Agosto de 2019.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 41/2019

PROTOCOLO: 27467/2019

Objeto: Inexigibilidade de licitação para inscrição de 3 (três) servidores para adquirir conhecimentos e sanar duvidas direcionadas a avaliação de desempenho de estágio probatório - CAEP, no dia 14 de agosto de 2019 em Curitiba/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração..

PESSOA JURÍDICA: UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 11.227.107/0001-93

VALOR: R\$ 1.422,00 (Um mil quatrocentos e vinte e dois reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

AUTORIZAÇÃO: 12/08/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 41/2019, que tem como objeto Inexigibilidade de licitação para inscrição de 3 (três) servidores para adquirir conhecimentos e sanar dúvidas direcionadas a avaliação de desempenho de estágio probatório - CAEP, no dia 14 de agosto de 2019 em Curitiba/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor da proponente: **UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP - CNPJ nº 11.227.107/0001-93**, no valor total de **R\$ 1.422,00 (Um mil quatrocentos e vinte e dois reais)**, com base no Art. 25, “caput”, e seu Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei., de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 575/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 27467/2019.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº156/2019 de 13 de agosto de 2019

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 31/2019, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática (computadores e notebooks) para suprir as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.892/0001-05, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 06, resultando no valor total de R\$ 1.353.843,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais); C.L.A. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.042.705/0001-13, vencedora do item 04, resultando no valor total de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais); e KDP COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.569/0001-10, vencedora do item 05, resultando no valor total de R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 571/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Agosto de 2019.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 41/2019, que tem como objeto Inexigibilidade de licitação para inscrição de 3 (três) servidores para adquirir conhecimentos e sanar dúvidas direcionadas a avaliação de desempenho de estágio probatório - CAEP, no dia 14 de agosto de 2019 em Curitiba/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor da proponente: UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP - CNPJ nº 11.227.107/0001-93, no valor total de R\$ 1.422,00 (Um mil quatrocentos e vinte e dois reais), com base no Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.966/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 675/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 27467/2019.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83627-801
Fone/Fax (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 41/2019

PROTOCOLO: 27467/2019

Objeto: Inexigibilidade de licitação para inscrição de 3 (três) servidores para adquirir conhecimentos e sanar dúvidas direcionadas a avaliação de desempenho de estágio probatório - CAEP, no dia 14 de agosto de 2019 em Curitiba/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

PESSOA JURÍDICA: UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP
CNPJ: 11.227.107/0001-93

VALOR: R\$ 1.422,00 (Um mil quatrocentos e vinte e dois reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.966/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

AUTORIZAÇÃO: 12/08/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 42/2019

PROTOCOLO: 28860/2019

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de inscrição de servidores para participação no "Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", que acontecerá entre os dias 12 a 14 de Setembro de 2019 na cidade de Florianópolis/SC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA
CNPJ: 11.179.644/0001-05

VALOR: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu Inciso II, da Lei Federal 8.966/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

AUTORIZAÇÃO: 13/08/2019


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	41
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	178
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Inexigibilidade de licitação para inscrição de 3 (Três) servidores para adquirir conhecimentos e sanar dúvidas direcionadas a avaliação de desempenho de estágio probatório - CAEP, no dia 14 de agosto de 2019 em Curitiba/PR. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.
Dotação Orçamentária*	0201041220002200333903900000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.422,00
Data Publicação Termo ratificação	13/08/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	<input type="text"/>

[Editar](#)
[Excluir](#)



PROCOLO Nº 27467/2019

MEMORANDO Nº 144/2019

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos

Ao Orçamento

Para

bloqueio

de

D.O.

Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210

13/08/2019

Ao	<input checked="" type="checkbox"/> Compras	<input type="checkbox"/> Empenho
Para suporte das despesas	42	
Indicamos/Comprovamos a D.O.	13/08/2019	
	Praxeiro	

Bloqueio

5351

Priscila K. Jaluska Pedroso
Assessor Coordenador
S.M.P.E.

Para emissão de A.F.

Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210

13/08/2019



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4380/2019

Processo Administrativo: 178/2019
Processo Nr.: 178/2019
Data do Processo: 13/08/2019
Data da Homologação: 13/08/2019
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 13/08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 41/2019 - IL

mpenho Ordinário nr.: 8238)

Folha: 1/1

Fornecedor: **UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIF. E DESENV. PROFISSION** Código: 9458 Telefone: 4133233131
Endereço: Avenida CANDIDO DE ABREU Banco: 341 - ITAU
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80530-901 Agência: 3892-7 - 3892
CNPJ: 11.227.107/0001-93 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 29591-0



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 - SM de Administração
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Proprios.
Dotações Utilizadas: 2.003.3.3.90.39.00.00.00 (42) - Manutenção das Atividades da SM de Administração

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: 30 dias após recebimento da nf
Prazo Entrega/Exec.: 7
Local de Entrega: Diversos - Diversos -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de licitação para inscrição de 3 (Três) servidores para adquirir conhecimentos e sanar duvidas direcionadas a avaliação de desempenho de estágio probatório - CAEP, no dia 14 de agosto de 2019 em Curitiba/PR. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

Observações: Divisão de Recursos Humanos/SMA, Processo 27467/2019, D.O. 42

en	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,000	Tx	inscrição de 3 (Três) servidores para adquirir conhecimentos e sanar duvidas direcionadas a avaliação de desempenho de estágio probatório - CAEP, no dia 14 de agosto de 2019 em Curitiba/PR		474,00	1.422,00

Total Geral:	1.422,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	1.422,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 13 de Agosto de 2019

Priscila Lopes Alves
Priscila Lopes Alves
Assistente Administrativo
Matricula 350709